



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a **A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEI DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - PRÓ-ESPORTE/SC.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Pró-Volei de Educação, Esporte cultura e Lazer – Pró-Esporte/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
ASSOCIAÇÃO PRÓ- VOLEI DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER - PRÓ-ESPORTE/SC
.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Pró-Volei de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – Pró-Esporte/SC, com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.



De acordo com seu estatuto social, a Associação tem por finalidade precípua proporcionar aprendizados no campo educacional e esportivo; criar, promover e organizar atividades esportivas, fortalecendo a cidadania; interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres; promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral; organizar competições entre seus associados e não associados; favorecer os processos de integração nacional e inclusão social de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências através de ações sociais; promover a assistência social por meio de complementação de atividades escolares e esportivas; proteger a integridade física, social e cultural de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências. A entidade também trabalha para promover o desenvolvimento econômico e o combate a pobreza e criar projetos sociais esportivos, para transformar as atividades físicas em um instrumento de transformação pessoal de desenvolvimento e da autoestima do seu público-alvo.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 28/01/2025, às 15:16.